TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2024
PROCESSO N° 057/2024

O Prefeito Municipal de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos *da Lei Federal 14.133/2021*, torna público a seguinte **DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de infraestrutura e mão de obra da Quadra de Esporte da EMEF Juraci Edler da comunidade do Rincão do Appel.

CONTRATADO: **44.294.636 GISLEI ANTÔNIO DE SOUZA FACHIN**
CNPJ n° 44.294.636/0001-69

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha foi baseada em pesquisa de preços de mercado, com a empresa selecionada oferecendo o menor valor entre as opções consultadas. Além disso, a empresa atendeu aos requisitos mínimos de habilitação para a execução do serviço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consulta de preços de mercado, sendo o menor valor fornecido pela empresa contratada de **R$ 16.000,00** (dezesseis mil reais) para a prestação de serviços de reforma de infraestrutura e mão de obra da Quadra de Esporte da EMEF Juraci Edler da comunidade do Rincão do Appel.

PERÍODO: 10/09/2024 até 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
07.02.12.361.0014.2046 – Manutenção das Atividades das Escolas da Rede Municipal
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 10 de setembro de 2024.

Lucas Michelon
Prefeito de Pinhal Grande